



CRIANÇARTES – ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL -

Normas e Procedimentos 2015

1. Matrícula

O responsável pela criança preencherá a ficha de matrícula e o contrato de prestação de serviços, ficando responsável pelas informações ali registradas. As fichas deverão ser atualizadas pelos responsáveis em caso de modificação dos dados.

2. Entrevistas

O responsável, no ato da matrícula, deverá marcar entrevista, de preferência antes do início da adaptação, com a diretora ou psicóloga, a pediatra e a nutricionista.

3. Documentos Necessários

- 01 retrato 3x4 da criança
- 01 foto da família e das pessoas autorizadas a retirar a criança da escola
- Cópia da Certidão de Nascimento ou equivalente
- Cópia da Carteira de vacinação (que deverá ser atualizada a cada nova aplicação)
- Cópia da Carteira do Plano de saúde da criança legível.
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF dos responsáveis.
- Exame que comprove o tipo sanguíneo do aluno.

4. Horário de Funcionamento

Funcionamento: de 7 às 19h.

- Horário do Turno Integral: de 7 às 19h.
- Horário do Turno Parcial Manhã: de 7 às 13h.
- Horário do Turno Parcial Tarde: de 13 às 19h.

- O horário de entrada e de saída das turmas de Infantil 3, 4, 5 deverá ser até às 8hs30min para que as crianças não tenham prejuízo no acompanhamento das atividades.

- Nestas séries o programa pedagógico já envolve um encadeamento que estimula o raciocínio e a formulação de hipóteses que são a base da construção do conhecimento. As crianças que chegam após o início da atividade ficam prejudicadas no acompanhamento lógico do que está sendo proposto.

-As crianças de horário parcial poderão, em caso de necessidade dos pais, permanecer na escola. O tempo excedente ao contratado, para a entrada ou a saída será anotado e cobrado junto com a mensalidade do mês subsequente.

Não haverá compensação de horário, ou seja, a criança que chegar mais tarde não terá o direito de permanecer além do horário contratado sem pagar hora extra.

5. Entrada e Saída

- Os pais ou pessoas designadas por eles deverão trazer as crianças e entregá-las às educadoras ou às auxiliares ou ainda à recepcionista, na impossibilidade de ambas. Os mesmos



não deverão permanecer nas salas ou no pátio após o período de adaptação.

A permanência de adultos, estranhos à equipe, faz com que o grupo se desconcentre dos trabalhos que estão sendo executados.

- Os pais que vierem buscar as crianças em horário diferente do habitual deverão avisar através da agenda, ou telefonar. Esse procedimento diminuirá o tempo de espera.

- Caso venha trazer a criança depois do horário das refeições e queira que as mesmas sejam fornecidas (ex.: almoço) pedimos telefonar avisando para que possamos reservar os alimentos.

- **A responsabilidade pela conduta da criança e também pela observância das regras estabelecidas, quando os pais permanecem nas dependências da Criançartes, é dos pais, já que na presença dos mesmos as crianças se tornam mais resistentes a atender as educadoras, criando situações de difícil controle.**

- **As crianças só serão entregues às pessoas que forem autorizadas por escrito pelos pais, e obrigatoriamente deverão apresentar seu documento de identidade.** Caso tenhamos dúvidas, só liberaremos a criança após contato com os pais.

- Não podemos impedir que o pai ou a mãe retire a criança da Criançartes, a não ser que tenhamos uma ordem judicial que dê amparo a essa conduta.

- Ao chegar, os pais deverão aguardar na recepção para que possamos organizar a saída, porém não há impedimento de acesso eventual.

6. Material da Criança

- **As roupas, os calçados e os brinquedos deverão ser marcados. A escola se isenta de qualquer responsabilidade pelo desaparecimento de objetos pessoais que não estejam marcados. Não tragam brinquedos caros ou de valor afetivo, tragam brinquedos que possam ser emprestados.**

As crianças não devem portar jóias de qualquer tipo, verdadeiras ou não. Não nos responsabilizamos por perdas, danos ou roubo.

- **O uso do uniforme é obrigatório a partir do Infantil 3 e para todas as crianças em dias de passeio.**

7. Alimentação

O cardápio é elaborado por nutricionista e é reformulado de acordo com as safras (3 a 4 vezes por ano)

A nutricionista, além de elaborar os cardápios, é responsável pela verificação do armazenamento dos gêneros alimentícios e pela supervisão das condições de preparo das refeições.

As substituições de alimentos previstos no cardápio só ocorrem em casos extremos.

As crianças que têm restrições alimentares deverão ficar sobre controle da nutricionista e cada liberação deverá ser comunicada por escrito na agenda com a indicação de aviso à nutricionista.

Alimentos especiais (que não constam do cardápio) não serão fornecidos pela escola.

É terminantemente proibido trazer balas, bombons, biscoitos ou quaisquer outros alimentos e oferecê-los às crianças nas dependências da Criançartes, pois existem crianças com restrições alimentares.

As crianças de horário integral tem direito a 4 refeições: colação/ almoço/ lanche/ jantar.

As crianças de horário parcial tem direito a 2 refeições: colação /almoço ou lanche/jantar.

As crianças de horário parcial reduzido têm direito a colação ou lanche.



8. Saúde

- Os responsáveis pelas crianças que apresentarem febre, diarréia ou vômito serão avisados e os medicamentos de emergência serão ministrados conforme indicação feita pelos pais para esses casos.

- **Os responsáveis deverão vir buscar as crianças que apresentarem tais alterações clínicas.**

- **As crianças com sintomas ainda não diagnosticados não poderão ser trazidas à escola, pois, além de correrem o risco de contaminar outras crianças, estarão mais propensas a adquirir novas enfermidades devido à sua baixa imunidade.**

- Nos casos de doenças infectocontagiosas, os responsáveis estão obrigados a comunicá-la à escola. Nesses casos a escola informará aos demais pais a ocorrência da doença.

- A criança só poderá retornar à escola após a liberação de seu pediatra.

Medicamentos:

- A escola não ministrará remédios que podem ser dados em casa (ex.: vitaminas, estimulantes do apetite, etc).

- Só administraremos os medicamentos que obrigatoriamente tem que ser dados no horário em que a criança se encontrar na escola.

Ex.: Antibióticos

Prescritos de 6 em 6 horas – administraremos 1 dose por turno (total de 2 doses).

Prescritos de 8 em 8 horas – administraremos 1 dose por dia.

Prescritos de 12 em 12 horas – Não administraremos (as duas doses deverão ser dadas em casa).

Remédios para tosse, descongestionantes, antigripais normalmente receitados 3 vezes ao dia – administraremos 1 dose.

Descongestionantes nasais – no máximo 2 vezes no período da manhã e 2 vezes no período da tarde.

- Pedimos evitar as solicitações de nebulizações ou restringi-las a uma vez por dia no período máximo de uma semana. Se for necessário mais de 1 vez por dia trazer a receita do pediatra. Os nebulizadores e suas máscaras serão devolvidos aos pais diariamente (não podem permanecer na escola) sendo que a máscara deverá ser esterilizada em casa todos os dias.

- Os medicamentos homeopáticos só serão administrados com intervalos mínimos de 6 horas.

- Para administrarmos medicamentos de maneira diferente do aqui estipulado, a direção da Criançartes submeterá o pedido à sua pediatra, que se julgar necessário conversará com os pais.

- Em caso de acidente, e caso não se consiga localizar os pais, **levaremos a criança para o local indicado pelos pais na agenda para que receba os primeiros socorros.** Para isso usaremos a cópia da carteira do plano de saúde da criança.

9. Comunicações

Utilizamos o correio eletrônico para enviar as circulares da escola, além disso divulgamos no mural as circulares enviadas.

A agenda é um elemento de comunicação exclusivo da Criançartes com os pais. Não poderá ser utilizada para comunicação entre os pais.



10. Dia do Brinquedo

Reservamos o dia de sexta-feira para que as crianças tragam seus brinquedos pessoais (sempre marcados). Nos demais dias trabalharemos com os nossos brinquedos, facilitando o aprendizado da troca; não sendo permitido, trazer brinquedos de casa nesses dias. As crianças que trouxerem brinquedos fora do dia estipulado serão convidadas a guardá-los na mochila. Só abriremos exceção para as crianças que estejam vinculadas a um brinquedo especial e que o mesmo tenha um significado diferente do habitual.

Evitem brinquedos caros ou que tenham valor afetivo. **É comum serem danificados ou extraviados e a escola não se responsabiliza pelas perdas.**

11. Festas de Aniversário

Os aniversários poderão ser comemorados na escola, sendo permitida a presença de seis adultos no máximo.

O bolo deverá respeitar as alergias das crianças da turma (leite, chocolate, corante...). Os pais poderão trazer copos, toalhas, pratos e garfos com motivos temáticos.

Não é permitido colar ou pregar enfeites ou balões nas paredes.

Os brindes serão colocados nas mochilas dos colegas, caso sejam oferecidos, não deverão ser entregues durante a “festa”.

Combinar com antecedência com a professora a data da comemoração.

Os profissionais da escola não têm disponibilidade para auxiliar na organização da festa.

Não será permitido trazer balas, pirulitos, refrigerantes (evitar esses produtos nos brindes)

A comemoração será sempre no horário do lanche da turma.

Caso desejem enviar convites aos colegas de turma, tragam que os colocaremos nas agendas.

12. Aulas extras

As aulas de Música e Expressão Corporal fazem parte integrante das atividades de todas as turmas.

As aulas de Informática serão ministradas para todas as crianças a partir do Infantil 3.

As aulas de Capoeira, Natação e Ballet são opcionais.

13. Passeios

A escola promove passeios que visam enriquecer as experiências/vivências das crianças.

Cada passeio é programado com antecedência e avisado aos pais através de circular.

Só devolveremos o valor do passeio quando formos avisados com 48 horas de antecedência da desistência. Caso a escola cancele o passeio devolveremos os valores recolhidos.

14. Uso das dependências da Escola

O uso das nossas dependências; salas, refeitório e pátios são exclusivos. É vedado o uso de nossas instalações pelos pais sem que haja autorização prévia.

15. Mudança de Turma

A transferência de crianças do turno integral para o parcial ou vice versa, estará condicionada a existência de vaga na turma pretendida. Não aceitaremos pedidos de transferência nos meses de férias das crianças.